



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 106/2022 - Paulo Pereira Filho - Institui no calendário oficial do Município a Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Hortolândia.

## TRAMITAÇÃO

|                    |  |
|--------------------|--|
| Data da Ação       | 26/08/2022   |
| Unidade de Origem  | Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania |
| Unidade de Destino | Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania |
| Status             | Parecer Comissões Permanentes  |
| Prazo              | 20/09/2022   |

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania designou o Vereador Luiz Carlos Silva Meira como Relator desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir desta designação, apresentar Relatório (Parecer nº 130/2022), em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 26 de agosto de 2022.

**Vivian Cristina Fabiani**  
Oficial Administrativo